CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, a vereadora solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação para atender de alguma forma as necessidades dos guias e agentes turísticos que perderam sua renda e que estão devidamente cadastrados na nossa cidade.**

Justificativa:

A classe foi diretamente afetada pela crise causada pela pandemia no setor do turismo, que hoje é a grande fatia e a base da economia do município, o auxílio seria dentro do que pode ser feito perante a Lei, como algum tipo de isenção de taxa ou alguma facilitação de valores com carência e taxa reduzida, já que neste segmento é restrito demais para os mesmos conseguirem junto ao governo algum tipo de financiamento, podendo ser até mesmo na forma de auxílio com alimentos, pelo menos enquanto durar este caos que hoje estamos enfrentando.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

Canela, 28 de abril de 2021.

Roberto Mauro Grulke
Vereador do MDB